

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 8 DE NOVEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e quatro minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), por meio de videoconferência, conforme o §2º, do artigo 20, do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 21, de 27/5/2022, e na forma do artigo 82, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 18/4/2023. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; e dos membros **FABÍOLA VIANA FALCÃO** e **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**; como também do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR** e da Gerente Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA SANTOS**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. A Gerente Executiva **MARISA SANTOS** informou sobre a recente alteração na Secretaria Executiva, comentou que a empregada **ROBERTA ALMEIDA DANTE** assumiu o cargo de Ouvidora Adjunta. Apresentou o novo Secretário-Executivo **FILIPE PENA MALVAR**. O Secretário-Executivo apresentou seu perfil profissional e fez breve relato sobre sua trajetória na EBC. Os membros do Comitê registraram boas vindas e desejaram sucesso ao Secretário-Executivo e, da mesma forma, registram os agradecimentos a senhora **ROBERTA DANTE** pelo trabalho realizado no período em que conduziu a Secretaria Executiva. A Gerente Executiva **MARISA SANTOS** informou, ainda, que a recondução do membro do COAUD, **MARIO RIBEIRO**, foi aprovada pelo Conselho de Administração, conforme Deliberação CONSAD nº 44, de 27 de outubro de 2023. **1. PAUTA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 20ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2023. **Item 1.2 REUNIÃO** com representante da empresa MetrÓpole Soluções Empresariais e Governamentais, Auditoria Independente contratada nos termos do contrato EBC/DIAFI/CONTRATO Nº 021/2022. O Gerente da MetrÓpole Soluções Empresariais e Governamentais **JOSÉ MARCOS MOTA JÚNIOR**, participou deste item da pauta. O Presidente do COAUD, **EVILASIO SALVADOR**, fez uma breve introdução sobre o Comitê de Auditoria. O Gerente **JOSÉ MARCOS MOTA JÚNIOR** explicou que a Auditoria Independente durante as análises das demonstrações financeiras da EBC não foram

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 8 DE NOVEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

encontradas distorções, motivo pelo qual não foi necessário emitir ressalvas, sendo emitidas apenas recomendações e sugestões visando melhorias. Apresentou todas as recomendações feitas pela Auditoria Independente desde o início do contrato, explicou detalhadamente os itens que considerou mais relevantes e informou o posicionamento e andamento das ações realizadas pela EBC em atendimento as recomendações. O Presidente do COAUD, **EVILASIO SALVADOR** solicitou alguns esclarecimentos sobre as recomendações que tratam sobre bens imóveis; percentual de funcionários PcD e jovens aprendizes; e passivo trabalhista. O Gerente **JOSÉ MARCOS MOTA JÚNIOR** explicou que, em relação aos bens imóveis, a EBC não descumpra nenhuma norma e que a recomendação da Auditoria Independente é uma questão operacional e gerencial. Em referência ao percentual de empregados PcD e jovens aprendizes, o gerente informou que aguarda uma resposta da EBC e, por fim, quanto ao passivo trabalhista, destacou que sempre que solicita informações sobre este tema, a EBC responde de forma rápida e adequada, além disso, observa que a EBC possui controle sobre as ações, sendo necessário apenas reavaliar o risco das ações para buscar melhor registro contábil. A Senhora **FABÍOLA FALCÃO** comentou que seus apontamentos seriam os mesmos feitos pelo Presidente do Comitê de Auditoria e, portanto, estavam devidamente esclarecidos pelo representante da Auditoria Independente. O membro **MARIO RIBEIRO** sugeriu uma apresentação sobre o trabalho realizado pela Consultoria Jurídica da EBC em relação ao passivo trabalhista para a empresa Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais. A Gerente Executiva **MARISA SANTOS** salientou que, a EBC possui a Norma de Critérios para Classificação de Riscos e Provisionamento de Ações Judiciais - NOR 907, a qual será disponibilizada ao COAUD para conhecimento e avaliação da necessidade de rever os atuais critérios. Explicou que o atendimento ao percentual de funcionários PcD depende da realização de concurso público. Após todos os esclarecimentos, o Gerente **JOSÉ MARCOS MOTA JÚNIOR** declarou a inexistência de fatos relevantes nas recomendações feitas à EBC. O Presidente do Comitê de Auditoria, **EVILASIO SALVADOR**, agradeceu a participação do representante da empresa de Auditoria Independente. Como

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 8 DE NOVEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

encaminhamento, os membros do COAUD solicitaram que após a conclusão do Teste de *Impairment* 2023, seja feita uma apresentação ao COAUD; e solicitar informações à área de pessoal da EBC referente aos atendimentos dos percentuais de funcionários PcD e jovens aprendizes, em esclarecimento as notas explicativas das Demonstrações Contábeis.

EXTRA PAUTA: **A.** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 19 de outubro a 8 de novembro 2023, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. **B.** A Gerente Executiva, **MARISA SANTOS** apresentou o atual orçamento disponível para atender as necessidades do Comitê em 2023. Destacou que, com a proximidade do encerramento do Exercício Financeiro, de forma a otimizar o orçamento, é necessário saber se o COAUD possui demandas para utilização do recurso ainda este ano. Os membros do Comitê informaram não haver necessidade para o exercício corrente, sendo sugerido pelo Presidente que o orçamento seja repetido para o ano que vem. A reunião encerrou às onze horas e quarenta minutos.

*Assinatura digital***EVILASIO DA SILVA SALVADOR**

Presidente do Comitê

*Assinatura digital***FABÍOLA VIANA FALCÃO**

Membro do Comitê

*Assinatura digital***MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**

Membro do Comitê

RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS

Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 29/11/2023 às 12:18:41 (GMT -3:00)

Ata COAUD 21ª Reunião Ordinária 8.11.2023

ID única do documento: #6dbeda72-9da8-4028-a04d-3d0c043269c2

Hash do documento original (SHA256): a9c0fc7b41e8cc088b79de2f5cb5ce8355a197a354f1ce273248296f0d0dc524

Este Log é exclusivo ao documento número #6dbeda72-9da8-4028-a04d-3d0c043269c2 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ **Evilasio da Silva Salvador (Participante)**
Assinou em 29/11/2023 às 14:54:17 (GMT -3:00)
- ✓ **Fabíola Viana Falcão (Participante)**
Assinou em 29/11/2023 às 12:25:13 (GMT -3:00)
- ✓ **Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Participante)**
Assinou em 01/12/2023 às 12:49:25 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

29/11/2023 às 12:25:13
(GMT -3:00)

Evento

Fabíola Viana Falcão (Autenticação: e-mail fvfalcao@gmail.com; IP: 177.51.61.196) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

29/11/2023 às 12:18:41
(GMT -3:00)

Raquel Martins solicitou as assinaturas.

Data e hora

29/11/2023 às 14:54:17
(GMT -3:00)

Evento

Evilasio da Silva Salvador (Autenticação: e-mail evilasiosalvador@gmail.com; IP: 189.4.106.182) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

01/12/2023 às 12:49:25
(GMT -3:00)

Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Autenticação: e-mail mario.ribeiro85@yahoo.com.br; IP: 186.237.216.89) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.